

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO N° 03/2020, DE 29 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o TESTE SELETIVO EXTERNO para PROFESSOR integrante da carreira docente do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS.

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades didático pedagógicas das Faculdades Integradas dos Campos Gerais;

CONSIDERANDO as propostas das Coordenações de Cursos, analisadas pela Coordenação de Educação Superior;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação da Direção Geral,

TORNA PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO para PROFESSOR, nas condições do Edital que segue:

Art. 1º. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser feitas no Setor de Recursos Humanos do CESCAGE, de 07 a 09 de outubro de 2020, **via e-mail** pelos endereços: **recrutamento@cescage.edu.br** mediante envio da ficha de inscrição preenchida (Anexo II).

Art. 2º. DAS VAGAS EXISTENTES:

2.1 1 (uma) vaga para Professor do curso de Agronomia, com titulação mínima de MESTRADO, na disciplina MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS E BIOTECNOLOGIA, com carga horária de 04 (quatro) HORAS SEMANAIS.

2.2 1 (uma) vaga para Professor do curso de Agronomia, com titulação mínima de MESTRADO, na disciplina FITOPATOLOGIA GERAL, com carga horária de 04 (quatro) HORAS SEMANAIS.

2.3 1 (uma) vaga para Professor do curso de Agronomia, com titulação mínima de MESTRADO, na disciplina FITOPATOLOGIA APLICADA, com carga horária de 04 (quatro) HORAS SEMANAIS.

2.4 1 (uma) vaga para Professor do curso de Agronomia, com titulação mínima de MESTRADO, na disciplina ENTOMOLOGIA APLICADA, com carga horária de 04 (quatro) HORAS SEMANAIS.

Art. 3º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. O candidato deverá enviar o requerimento de inscrição (anexo I) preenchido;

3.2. As devidas comprovações das atividades constantes no currículo *Lattes* (cujo link deverá ser informado no requerimento de inscrição) dos últimos 03 (três) anos deverão ser entregues no momento da contratação.

3.3 Não será aceita inscrição de candidato com titulação inferior à estabelecida no Edital de Processo Seletivo (anexo I).

Art. 4º. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Caberá ao Setor de Recursos Humanos informar aos candidatos a pré-aprovação e agendamento das bancas, no dia 10 de outubro de 2020.

Art. 5º. DA DATA DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

5.1 As provas didáticas ocorrerão no dia 13 de outubro de 2020. As mesmas serão realizadas de forma online, onde o candidato será avisado com antecedência dos detalhes da realização da mesma. Os candidatos serão informados por e-mail dos horários específicos das provas didáticas.

Art. 6º. DAS PROVAS:

6.1 As informações referentes à realização da Prova Didática, como inscrições homologadas, ementa da disciplina, tema da prova, cronograma e outros, serão apresentadas em edital no site do CESCAGE.

6.2. O Processo Seletivo acontecerá em duas etapas, sendo estas:

I - Primeira etapa: Prova de Títulos

II - Segunda etapa: Prova Didática

Art. 7º DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. Os candidatos aprovados serão comunicados do resultado da prova de títulos e horários de realização da prova didática via e-mail até o dia 14 de fevereiro de 2020.

7.2 O resultado da prova didática será divulgado em edital específico no site do CESCAGE, até o dia 16 de outubro de 2020.

Art. 8º DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A aprovação do candidato não gera direito a contratação, ficando condicionada a disponibilidade financeiro-orçamentária e interesse institucional;

8.2 Para a contratação dos candidatos classificados, observar-se-á rigorosamente o número de vagas;

8.3 A data de contratação será estabelecida no 2º semestre de 2020;

8.4 O ingresso do novo contratado dar-se-á no nível inicial da carreira e consequente remuneração, conforme a titulação exigida e apresentada pelo candidato até a data da posse;

8.5 Os candidatos aprovados e de acordo com o número de vagas, serão contratados, conforme prevê legislação trabalhista.

8.6 Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação comprobatória do Curriculum Lattes no ato da contratação.

8.7. Caso os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes entregues no momento da contratação não forem coerentes com o Currículo

Lattes apresentado no ato da inscrição o candidato será automaticamente desclassificado.

Art. 9º. DA REMUNERAÇÃO:

A contratação dos candidatos classificados obedecerá a Política vigente.

Art. 10º. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. O teste seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir de sua realização;

10.2. Os candidatos aprovados e contratados atenderão as necessidades de magistério em todos os campus e laboratórios do CESCAGE;

10.3. O CESCAGE não arcará com custos de deslocamento dos candidatos para realização de provas em Ponta Grossa.

10.4. O CESCAGE não arcará com custos de deslocamento dos contratados que não residirem em Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 29 de Setembro de 2020.



Matheus Henrique N. Cordeiro
CPF 102.116.519-07
Deptº Pessoal

Matheus Henrique Nehls Cordeiro
Coordenador de Recursos Humanos

CESCAGE – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS